



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-MG

Processo n.: 0005555-44.2017.4.01.3813  
Exequente: Caixa Econômica Federal  
Executado: Trans-Pyetro Ltda

Data: \_\_\_\_/03/2026.

**AUTO DE REAVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO**

Eu, Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento ao presente mandado, **REAVALIEI** o(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), a saber:

*i)* 01 (um) caminhão IVECO/TECTOR 170E25, Ano/Modelo 2011/2012, Placa OLR-9794, Renavam 00471501115, Diesel, cor branca. O veículo já foi recuperado de sinistro de média monta, seu odômetro parou de funcionar na marca dos 583.884km rodados, o interclima da cabine não funciona. Painel, Velocímetro e Tacógrafo não funcionam. O veículo é usado 7 (sete) dias de semana em estrada de terra recolhendo leite de pequenos produtores. De acordo com os motoristas Robert Wagner Pomaroli e seu Pai Clínio Pomaroli o tanque de leite sobre o caminhão pertence à Cooperativa Agropecuária do Vale do Rio Doce, portanto, o referido tanque não foi incluído na presente avaliação. O caminhão possui marcas de intenso uso ao longo dos anos, estando com a lataria amassada, pontos de ferrugem e pontos de trincas, sendo usado diariamente em estrada de chão, conforme informado pelas pessoas acima citadas. O interior do caminhão não está em bom estado devido ao intenso uso do veículo. Pneus em bom estado. Considerando a tabela Fipe e o estado geral do veículo avalio o bem aqui descrito em **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**.



## INTIMAÇÃO

Ato contínuo, **INTIMEI** a Sra. **SHIRLEY DE SOUZA POMAROLI**, CPF \_\_\_\_\_, por si e na qualidade de representante legal da empresa **SHIRLEY DE SOUZA POMAROLI-ME**, CNPJ 17.894.979/0001-91, da **REAVALIAÇÃO** realizada, após a leitura do presente auto, do qual recebeu cópia, nos termos da Lei.

\_\_\_\_\_  
Murilo Salomão Barbosa – MG 1011788  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Executado/Intimado: \_\_\_\_\_